

DECRETO Nº 2756, DE 02 DE MAIO DE 2017



**DISPÕE SOBRE A  
CESSÃO DE  
SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS À  
COMPANHIA ITUANA DE  
SANEAMENTO-CIS.**

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

**Art. 1º** Os servidores públicos municipais abaixo relacionados ficarão à disposição da Companhia Ituana de Saneamento - CIS, no período de 02 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2020, a saber:

- 1) ALEXANDRE BENEDETTI - Contador
- 2) CESAR ROGÉRIO JAQUES - Agente Administrativo I
- 3) CLÁUDIA GISELE ZANONI PIERRONE - Agente Administrativo II
- 4) CRISTINA MACHADO - Regulador de Serviços Públicos
- 5) FRANCISCO DONISETE DE ALMEIDA - Agente Administrativo III
- 6) JOSÉ GERALDO MUNHOZ JÚNIOR - Tecnólogo
- 7) LUIZ FERNANDO DE SANTO - Procurador II
- 8) MARCOS SILVEIRA CONCEIÇÃO FILHO - Engenheiro Civil
- 9) NEIDE TERESA BALSAN PREVIDE CAMPOS - Regulador de Serviços Públicos
- 10) REGINA DE FÁTIMA BONI VALENTE - Biologista
- 11) TIEKO DIANA DE CAMARGO LIMA - Agente Administrativo II
- 12) VALDIR SILVEIRA - Auxiliar de Serviços

**Art. 2º** A remuneração dos servidores observará as tabelas constantes dos anexos I, II e III, da Lei Municipal nº 1.707, de 14 de novembro de 2014 e sua alteração, e as despesas correspondentes correrão por conta de dotações próprias do orçamento da Prefeitura da Estância Turística de Itu.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU  
Aos 02 de Maio de 2017.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA  
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado em livro próprio e publicado.

Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 02 de Maio de 2017.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos